Conselho Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 233

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em dez de Novembro de dois mil e vinte e um, de forma virtual, a partir da sede do Conselho, sito a Av. Rio Grande do Sul nº 325, Bairro Jardim Primavera, às 09h30. Presentes na reunião os Conselheiros: Ângela Cristina dos Santos Sbruzzi, Cíntia Rosa dos Santos, Lívia Bachiega Yamamura, Leda Maria Goulart de Oliveira, Maria Aparecida Waack, Luciana dos Santos Rocha, Viviane Dias Vieira de Oliveira, Aline Antonia da Silva, Sonia Eugênia de Brito Amaral, Daniela Bandeira Vaz, Daniella Pereira Lellis, Iara Freire da Costa, Sandra Regina Sá, Leandro Oliveira de Souza Filho, Leandro Ribeiro, Renata Cristiane de Souza e Mariana Estella Cestari Lese. Justificou sua ausência a Presidente, Sra. Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos. Presente também o Secretário Executivo, Luiz Gustavo do Prado. Considerando a impossibilidade da presença da Presidente, assumiu os trabalhos a Vice-Presidente, Sra. Leda Maria Goulart de Oliveira que deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a participação online e após verificar a existência de quórum para deliberação inicia a reunião. Na sequência a Sra. Leda colocou em discussão o **primeiro assunto** da pauta que trata dos **Aditamentos com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que executam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e A retomada das atividades coletivas presenciais conforme deferimento dos protocolos sanitários**. A Vice-Presidente disse que o assunto pautado é para ciência do Colegiado e que as entidades aos poucos e de acordo com os protocolos sanitários estão retomando as atividades com a população. Informou também que já foi aprovada nesse Conselho em reuniões anteriores a redução dos valores de repasse de verbas para as OSCs, devido à pandemia do Covid-19. Mas, com a retomada das atividades coletivas presencias no mês de novembro, seguindo todos os protocolos sanitários aprovados pela Vigilância Sanitária do Município, haverá o repasse de valor integral para todas as Entidades. Na sequência informou aos presentes os valores integrais dos repasses, sendo que a Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância no período neonatal (APAMI) receberá o valor mensal de R$ 23.330,26 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais e vinte e seis centávos) por um período de cinco meses, sendo o mesmo de novembro de dois mil e vinte e um a março de dois mil e vinte e dois, totalizando o valor de R$ 116.651,30 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centávos). Por sua vez, a Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba (ACC), voltará a receber o valor integral mensal de R$ 25.048,66 (vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), também no período de cinco meses, perfazendo o total de R$ 125.243,30 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centávos). A Casa da Criança de Caraguatatuba, por meio do Projeto Família Feliz receberá o valor integral mensal de R$ 44.510,12 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e doze centávos), no período de novembro de dois mil e vinte e um até março de dois mil e vinte e dois, totalizando o valor de R$ 222.550,60 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Ainda a Casa da Criança de Caraguatatuba, por meio do Projeto Céu Azul, receberá pelo mesmo período de cinco meses, o valor integral mensal de R$ 55.888,03 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e três centávos), totalizando o montante final de R$ 279.440,15 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos). Não havendo perguntas por parte dos Conselheiros, a Vice-Presidente

do Conselho encaminhou o **segundo assunto** da pauta que tratou sobre o **Aditamento para adequação do Prédio do CRAS SUL no Bairro Perequê Mirim no valor de R$ 39.990,56** (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seus centávos) **a ser pago com Recurso Federal da Proteção Social Básica.** A Sra. Leda Goulart passou a palavra para a Conselheira, Sra. Ângela Sbruzzi, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania que atualizou aos presentes sobre o andamento do Processo nº 8039/2021 – Edital nº 36/2021 – Carta Convite nº 02/2021 – Contrato nº 44/2021 da referida adequação do prédio onde funcionará o Centro de Referência de Assistência Social da Região Sul (CRAS SUL) do município. Que o mesmo funcionará no bairro do Perequê-Mirim e no decorrer da execução foi notada a necessidade da ampliação de uma sala para as reuniões com as famílias do CRAS e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme normas do Ministério da Cidadania. E que por conta dessa exigência, foi solicitado à Secretaria Municipal de Obras um memorial descritivo para a ampliação dessa sala. Disse também a Sra. Ângela Sbruzzi que o referido documento foi encaminhado ao Colegiado por e-mail antes desta reunião. Que o custo da adequação será de R$ 39.990,56 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) a ser paga com Recurso Federal da Proteção Social Básica. Falou também a Sra. Ângela que posteriormente disponibilizará ao Secretário Executivo deste Conselho as fotos que deverão ser enviadas a todos os Conselheiros para acompanharem o referido trabalho e que caso algum Conselheiro queira fazer visita no local, basta comunicar o interesse. Tendo encerrado sua explanação, a Vice-Presidente retomou a palavra e franqueou-a aos Conselheiros. Não havendo interesse em perguntar, a Sra. Leda solicitou ao Secretário Executivo que procedesse a votação do referido assunto, sendo que ao final os Conselheiros deliberaram favoravelmente e por unanimidade quanto ao Aditamento da adequação do prédio do CRAS SUL no Bairro Perequê-Mirim no valor de R$ 39.990,56 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) a ser pago com Recurso Federal da Proteção Social Básica. Dando sequência ao **terceiro assunto** da pauta, a Sra. Leda Goular, disse que o mesmo trata da **Adequação do espaço social/administrativo da Vila Dignidade no valor de R$ 28.977,27** (vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centávos) **a ser pago com Recurso Federal da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Bloco da Média e Alta Complexidade**. A Vice-Presidente passou a palavra à Conselheira Ângela Sbruzzi que explanou aos Conselheiros presentes na reunião as necessidades de adequação em alguns equipamentos da Secretaria desde que assumiu a mesma como gestora, mas que não foram possíveis de serem efetivadas devido ao Covid-19. A Conselheira Ângela explanou aos presentes sobre o surgimento da Vila Dignidade, ainda no governo do Sr. Mário Covas, governador do Estado de São Paulo, onde estava previsto que o município entraria na parceria com o terreno e o Estado com o recurso para construção de vinte casas para serem utilizadas por idosos independentes, com capacidade de gerir suas vidas. Que a Vila Dignidade funciona no sistema de República e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania promove o acompanhamento desses idosos por meio de reuniões socioeducativas, encaminhamento à rede de serviços, atividades, integração ao Centro Dia, entre outros. Que foi solicitada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras uma avaliação mais detalhada sobre a necessidade da adequação do espaço. Que foi feito um levantamento pormenorizado, cujo documento já se encontra no e-mail de todos deste Colegiado e conforme pode ser verificado, se trata de

readequação do espaço para aumento do número de salas destinadas aos profissionais para atendimento aos usuários da Vila Dignidade e também para uma rampa de acesso. Ainda não foi iniciada nenhuma adequação no espaço, haja vista a necessidade de primeiro aprovar neste Conselho Municipal de Assistência Social, pois a proposta é pagar os custos com recurso federal e sendo o local de propriedade e responsabilidade do município a lei autoriza esse tipo de procedimento. Que o valor a ser utilizado será de R$ 28.977,27 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centávos) a ser pago com Recurso Federal da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Bloco da Média e Alta Complexidade. A responsável técnica pelo local é a Sra. Márcia Denise Gusmão, funcionária de carreira da municipalidade e a mesma têm trazido a esta Secretária as demandas que ensejaram essa solicitação. Que a Sra. Márcia está sempre próxima dos técnicos que trabalham no local, bem como dos idosos atendidos. Retomando a palavra, a Vice-Presidente Leda Goulart perguntou aos Conselheiros se desejavam fazer perguntas sobre o assunto em pauta. Não havendo manifestação de nenhum Membro, a Vice-Presidente do COMAS solicitou ao Sr. Luiz Gustavo, Secretário Executivo, que procedesse com a votação. Tendo encerrada a coleta dos votos, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes a deliberação sobre a Adequação do espaço social/administrativo da Vila Dignidade no valor total de R$ 28.977,27 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centávos) a ser pago com Recurso Federal da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Bloco da Média e Alta Complexidade. Passando para o **quarto assunto** da pauta, disse a Sra. Leda Goulart que o mesmo é para ciência do Colegiado e trata do **2º repasse de Recurso Estadual para Benefício Eventual no valor de R$ 41.821,26** (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e seis centávos)**, conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 037 de 29 de outubro de 2021 e abertura do sistema PMASWeb**. A Vice-Presidente do COMAS passou a palavra à Conselheira Lívia Bachiega que relembrou ao Colegiado que na reunião do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um, este Conselho deliberou a favor do envio do segundo repasse do recurso estadual para Benefício Eventual na modalidade de morte de membro familiar, mais conhecido como auxílio funeral. Na ocasião foi definido o aceite do segundo repasse pelo município e pedido de abertura do sistema PMASWeb, no entanto, o valor ainda não havia sido definido pelo Governo Estadual. A DRADS enviou e-mail, em nove de novembro de dois mil e vinte e um, dando ciência ao município sobre a Deliberação CONSEAS/SP nº 037 de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um, que definiu esse valor, sendo que Caraguatatuba receberá o montante de R$ 41.821,26 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) e que o sistema PMASWeb já se encontrava desbloqueado para o registro dos valores. A Sra. Leda retomou a palavra e desejou saber se algum Conselheiro desejava fazer perguntas. Não havendo interesse, decidiu-se passar para o próximo assunto da pauta. O **quinto assunto** da ordem do dia tratou do **Programa Criança Feliz – PCF**, onde a Sra. Leda Goulart informou que o mesmo foi pautado para ciência dos Conselheiro e franqueou a palavra à Sra. Lívia Bachiega. Disse a Conselheira Lívia, que é a Coordenadora Municipal do Programa no município, que o Criança Feliz é um Programa Federal voltado à Primeira Infância e que deve existir uma equipe de execução composta por uma supervisora e os pelos visitadores. Lembrou que anualmente apresenta a este COMAS todas as ações do Programa Criança Feliz e o plano de ação para os valores utilizados e que na última ocasião em que tratou deste assunto aqui no Conselho, mencionou que o Programa estava sem

equipe de execução, devido ao fato de que a supervisora Sra. Francine precisou assumir a coordenação do CRAS Jetuba no início do ano. Que atualmente esta questão foi resolvida e desde o mês de agosto a Sra. Elaine, assistente social, assumiu a supervisão do Programa e vem realizando capacitações online conforme orientação do Governo Federal, restando apenas a definição dos visitadores. Que devido às questões de Pandemia, o Programa que anteriormente estava vinculado ao CRAS Sul, foi transferido ao CRAS Centro onde já se encontra trabalhando a Sra. Elaine. Que as visitas irão reiniciar tão logo a equipe de visitadores for definida e capacitada, voltando o município a receber os repasses de recursos federais. Que em reunião com a equipe Estadual do Programa, foi mencionado que a meta de quatrocentos benificiários poderá ser reduzida e que em breve se avaliará se a referida meta deverá ser revista ou mantida. Que todas as novidades serão informadas a este Conselho. Finalizando o assunto, a Sra. Lívia disse que o recurso recebido pelo Programa Criança Feliz permite o pagamento de recursos humanos e que neste caso, a supervisora terá sua gratificação pelo cargo paga com este recurso, haja vista que se trata de servidora efetiva do município. Retomou a palavra a Sra. Leda e desejou saber dos Conselheiros presentes se haviam dúvidas, os quais nada perguntaram. O **sexto assunto** da pauta teve como tema os **Resultados e Prestação de Contas da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba, no valor total de R$ 13.937,50 (treze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pago com Recurso Federal proveniente do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família**. A Vice-Presidente mais uma vez solicita que a Sra. Lívia Bachiega fale sobre o referido assunto. A Conselheira iniciou dizendo que a IX Conferência Municipal de Assistência Social aconteceu no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um no Teatro Mário Covas das 8h às 14h. Que foi enviado no e-mail de todos os Conselheiros as cópias das Autorizações de Fornecimentos (AF), bem como as cópias das Notas Fiscais (NF) e a planilha de todos os gastos da Conferência conforme segue: seis vídeos com o custo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que cinco desses vídeos trataram de cada eixo temático e o sexto vídeo tratou da palestra realizada no dia da Conferência; duzentos e dez pequenos frascos individuais de álcool gel 70% com o custo de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centávos); duzentos e dez kits de alimentação, utilizados no intervalo da Conferência, ficando o mesmo no custo de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais); com a gráfica foram duzentas e dez pastas personalizadas, duzentos e dez crachás personalizados, sete banners e seis faixas para o evento, cujo custo foi de R$ 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais). Dessa forma, o custo total da Conferência foi de R$ 13.937,50 (treze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pago com Recurso Federal proveniente do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família, havendo prerrogativa para utilização do mesmo para este fim. Que houve doação de copos de água pela SABESP, e foram seguidos todos os procedimentos do Protocolo aprovado pela Vigilância Sanitária do município, inclusive com limite de pessoas para favorecer o distanciamento social. Que os Conselheiros também receberam as dezenove propostas deliberadas nesta IX Conferência, sendo cinco federais, cinco estaduais e nove municipais. A Sra. Lívia também disse que as informações da Conferência foram preenchidas no sistema do CONSEAS e o município participou da XII Conferência Estadual do Estado de São Paulo, que ocorreu de forma online com quatro delegados eleitos, sendo dois da sociedade civil e dois do poder público e a data da mesma foi do dia vinte ao dia vinte e

dois de outubro de dois mil e vinte e um. Disse também a Conselheira que a Conferência Estadual online foi bem desafiadora e citou como exemplo os dias em que a mesma terminou por volta de vinte e duas horas. Que na XII Conferência Estadual foram eleitos os representantes para XII Conferência Nacional que também será online e Caraguatatuba estará representada por uma pessoa da sociedade civil, Sr. José Giovani e a Conselheira Lívia Bachiega pelo poder público, sendo que a mesma acontecerá de sete a dez de dezembro. Encerrando a sua participação no assunto, a Conselheira citou os seguintes números da IX Conferência Municipal de Assistência Social: cinquenta e cinco pessoas da sociedade civil e quarenta e nove pessoas do poder público participaram presencialmente, totalizando cento e quatro pessoas que estiveram no Teatro Mário Covas, das 08h às 14h para participarem da IX Conferência Municipal que obteve também duzentas e sessenta visualizações pelo canal da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba no Youtube. Tendo encerrado sua explanação a Sra. Leda Goulart perguntou se algum dos Conselheiros desejava questionar sobre o assunto. Não havendo perguntas, passou-se então à votação do assunto, sendo que após colher os votos, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, os Resultados e a Prestação de Contas da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba ocorrida no dia vinte cinco de agosto de dois mil e vinte e um, e, cujo os gastos foram no valor de R$ 13.937,50 (treze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centávos) pago com Recurso Federal do IGD do Programa Bolsa Família. Retomando a palavra, a Sra. Leda Maria, marcou a próxima reunião deste Colegiado para a data **de dez de dezembro de dois mil e vinte e um às nove horas (10/12/2021 – 09h)**, na sala de reuniões da SEDESC. Comunicou a Sra. Leda que a reunião será presencial e que terá como pauta a **Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2022-2025.** Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Vice-Presidente do COMAS, Sra. Leda Maria Goulart de Oliveira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária. Considerando o encerramento da mesma, eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Leda Maria Goulart de Oliveira

Ângela Cristina dos Santos Sbruzzi

Daniela Bandeira Vaz

Aline Antonia da Silva

Iara Freire da Costa

Livia Bachiega Yamamura

Sandra Regina Sá

Luciana dos Santos Rocha

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 233

Viviane Dias Vieira de Oliveira

Sonia Eugênia de Brito Amaral

Leandro Oliveira de Souza Filho

Daniella Pereira Lellis

Cíntia Rosa dos Santos

Leandro Ribeiro

Mariana Estella Cestari Lese

Maria Aparecida Waack

Renata Cristiane de Souza

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo